

1946

Certidão

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Rua Monsenhor Paula Rodrigues, 92 cj 51, onde procedi à penhora e avaliação do bem descrito no Auto anexo. Nada mais.

Santos, 29 de Março de 2010.

01 ato

Certidão

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Av Siqueira Campos, 506 apto 34, onde intimei a executada Benvinda Lascane Oliveira que exarou seu ciente, aceitando a contrafé. Nada mais.

Santos, 07 de Abril de 2010 às 10:00h

Certidão

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Av Siqueira Campos, 506 apto 34, onde intimei o executado Eudoxio de Oliveira Júnior, na oportunidade nomeado depositário do bem penhorado, tendo ele exarado seu ciente e aceito a contrafé. Nada mais.

Santos, 07 de Abril de 2010 às 20:15h

Certidão

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Rua Nabuco de Araújo, 705, onde fui informada pelo porteiro Reginaldo que o os executados Maria Janete e Reginaldo Teixeira não residem neste condomínio. Dirigi-me, então, à Rua Enguaguaçu, 121 apto 42, onde intimei Reginaldo Teixeira e Maria Janete Chaves Teixeira, que exararam seu cientes, aceitando as contrafés. Nada mais.

Santos, 07 de Abril de 2010.

Dulce Maria Senna
Matr.317.599

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

1947
D

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de MARÇO
Do ano de DOIS MIL E DEZ, nesta Comarca de Santos,

à R: Mom. Paula Rodrigues Bairro
nº 92 Ap. nº 51, Comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim
de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da
10ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de Execução de Título Judicial
Processo nº 2158/01 Valor R\$ _____
Requerido por Com. Plinto dos Santos
Contra Maternidade Cid Perez Lotda e/ou

9

Preenchidas as formalidades Legais,

passamos a proceder à penhora de parte da direitos sobre o conjunto 51
do Condomínio Edifício Carlos Chagas sito à R: Monsenhor Paula Rodrigues, 92,
matrícula 62.391 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. O referido
imóvel encontra-se sem acabamento, com infiltrações e vazamentos, e foi
avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Nada mais.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Dulce Maria Sousa O Fiel Depositário _____

O Oficial de Justiça _____

Beminda Mascarene Oliveira

Julio Pinheiro 02/04/10 20h15m
Ass. Benedita 24/10 20:02
Ass. Benedita 21/4/2010 - 20:12h